ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE 35382

REG.: _____

Nome: Deodato G. M. Neto.

Natural: _____

Filiação: João A.N.G.Monteiro.

e Nilza M. G. Monteiro.

Data de Nasc.: 25 / 08 / 58.

U.S.: Cuiabá.

Examinado em: 04/10/84 VÁLIDO POR UM ANO Dr. Duilio Gomes P. da Silva CRM - 284 - FUSMAT	Examinado em: ___/___/___ VÁLIDO POR UM ANO
CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO	CARIMBO E ASSINATURA E MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercicio da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE RENDAS DIVERSAS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO NO C.A.E.							INICIO ATIVO
0	0	1	8	0	4	2	16/08/83

EMITIDO EM 18 DE Agosto DE 19 83

Diretor

CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Deodato Gomes Monteiro Neto

ATIVIDADE

ARQUITETO

ENDEREÇO

RUA PEDRO CELESTINO 391

CGC OU CPF

173 564 151 00

INSC. ESTADUAL

JUNTA COMERCIAL

COD. ATIVIDADE E TAXAÇÃO

088/1

CEDULA DE IDENTIDADE

21 - CONDUTA

POLEGAR DIREITO

Dirceu Gusmão Martins Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 037/583

NOME DEODATO GOMES MONTEIRO NETO

FILIAÇÃO João Alberto Novis Gomes Monteiro
Nilza Miranda Gomes Monteiro

NATURALIDADE Corumbá-MS DATA DO NASCIMENTO 25-agosto-1958

CARTEIRA DE IDENTIDADE 12-março-1980

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - CREA-RJ

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Rio de Janeiro, RJ 09 de Agosto de 1983

CREA Nº 60.953-AP

NOME DEODATO GOMES MONTEIRO NETO

Nacionalidade brasileira

Naturalidade Mato Grosso do Sul

Data do Nascimento 5/8/58

Filiação João Alberto Novin Gomes Monteiro e Nilza Miranda Gomes Monteiro

Título ARQUITETO

Colou grau em 09.8.83

Diplomado pela Universidade Santa Úrsula

VALIDA POR 120 DIAS

Deodato Gomes Monteiro Neto
Assinatura do Profissional

Darcy Aleixo Derenusson
Presidente do C. R. E. A.

Impressão Digital

Fotografia

Vide Verso

MOD. 6018

VISTO, 1.082/P. - CREA-MT.

Cuiabá, 17 de Agôsto de 19 83.

RUBENS P. DE BARROS FILHO

Presidente do Conselho Regional

VISTO,

..... de ..... de 19 .....

Presidente do Conselho Regional

VISTO,

..... de ..... de 19 .....

Presidente do Conselho Regional

VISTO,

..... de ..... de 19 .....

Presidente do Conselho Regional

OBSERVAÇÕES

ATRIBUIÇÕES: Artigo 2º, da Resolução 218, do CONFEA, de 29/6/73.....

Darcy Aleixo Derenusson

Presidente

O portador está autorizado a exercer a atividade correspondente ao seu curso, enquanto se processa o registro de seu diploma nas repartições competentes.

TÍTULO ELEITORAL

RIO DE JANEIRO
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 185453
INSCRIÇÃO

RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO OU DISTRITO

78ª
ZONA

Zona

NOME DEODATO GOMES MONTEIRO NETO

25.8.1958
DATA DO NASCIMENTO

MATO GROSSO
NATURALIDADE

SOLTEIRO
ESTADO CIVIL

JOÃO ALBERTO NOVIS GOMES MONTEIRO E NILZA MIRANDA GOMES MONTEIRO
FILIAÇÃO

ESTUDANTE
PROFISSÃO

Rua Teixeira de Melo, 50
RESIDÊNCIA

VOTA NA 113 (CENTO E TREZE) SECÇÃO

Deodato Gomes Monteiro Neto
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 19.1.1977
T. S. E. · TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em 15 / 11 / 19 75	Em 15 / 11 / 19 82	Em ..... / ..... / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ..... / ..... / 19.....	Em ..... / ..... / 19.....	Em ..... / ..... / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ..... / ..... / 19.....	Em ..... / ..... / 19.....	Em ..... / ..... / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ..... / ..... / 19.....	Em ..... / ..... / 19.....	Em ..... / ..... / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9.ª RM

30ª Circunscrição Serv. Militar
(Órgão expedidor)

CERTIFICADO DE ISENÇÃO

R A 3 1 0 0 3 1 1 0 0 0 1 3 1 1 2

30ª CSM **Nº 515623** SÉRIE A

Certifico que DEODATO GOMES MONTEIRO NETO

Nascido a 25 AGOS 58 (data) — CORUMBÁ (município) — MT (est.)

filho de JOÃO ALBERTO NOVIS GOMES MONTEIRO

e de NILZA MIRANDA GOMES MONTEIRO

foi isento do Serviço Militar em 30 NOV 76 (data) por insuficiência física (motivo)

para o Serviço Militar, podendo exercer atividades civis:- (motivo)

(motivo)

Deodato Gomes Monteiro Neto
(Assinatura do isento)

(Sòmente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

Identificação : N.º de Registro NASC 29.012

Altura 1,80 Cútis Branca Olhos Cast Med

Cabelos Cast Me Cre Tipo sangüíneo

Sinais particulares NÃO TEM

Polegar direito

OUTROS DADOS :

Profissão :

Residência :

CAMPO GRANDE MT, 03 MAIO 1978
(local e data)

(Assinatura do Comandante da Chefia)

OUTRAS ANOTAÇÕES :

PAULO CORRÊA DUNCAN RODRIGUES
TEN CEL CH 3ª SEC/ 30ª CSM

Decdato Gomes Martins Neto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

* DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEL PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

OK ~~01~~ - CURRICULUM VITAE. OK

OK ~~02~~ - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. OK

1) OK ~~03~~ - CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO - (FOTOCÓPIA), SOMENTE PARA OS TÉCNICOS. OK 1 fotocópia

1) ~~04~~ - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA. OK 1 cópia

~~05~~ - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR OK transferir e xerocar

06 - CARTEIRA DE SAÚDE. ? - tirar na saude publica

~~07~~ - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE. OK 1 cópia

08 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR. OK

09 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES. - tirar 1 cópia

OK 10 - 01 - (Uma) FOTO 3x4 OK

11 - ENDEREÇO. - RUA PEDRO CELESTINO 388

12 - NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIDADE DE CONTRIBUINTE -(CIC). (FOTOCÓPIA) OK 1 cópia

13 - ~~NÚMERO DO PASEP OU PIS.~~ - não tenho

14 - ~~FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS.~~ ? não tenho

3215409

Joaquim murtinho
nos fundos com a
assembleia

Tribunal eleitoral

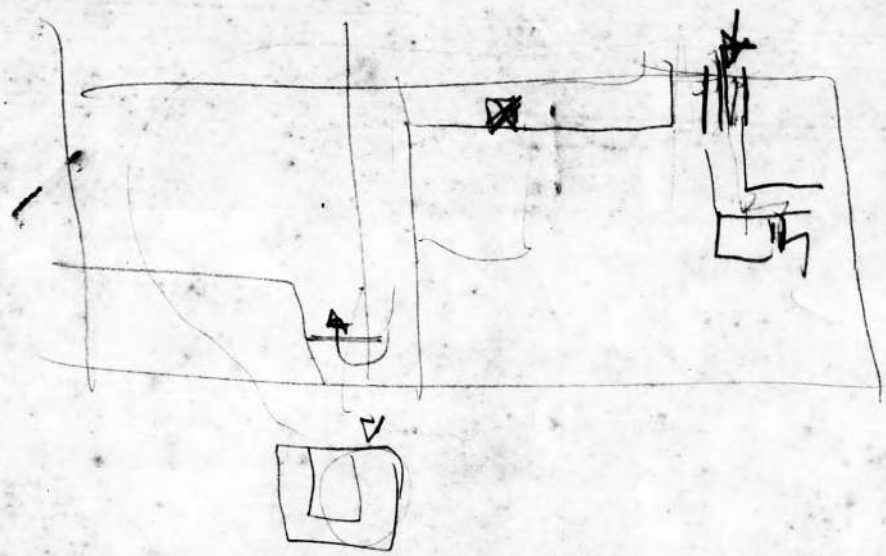

31 01 86

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE MT.

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.779

Nome do Empregado: DEODATO GOMES MONTEIRO NETO

Residência: Rua Pedro Celestino, 388-Centro Telefone:

Côr branco
Cabelo castanho
Barba
Bigode
Olhos claros
Altura
Peso

Idade 25 anos, Data de Nascimento 25 / 08 / 58 lugar do nascimento Corumbá- MS

Estado Civil casado Nacionalidade brasileiro

Filiação
Pai JOÃO ALBERTO G. MONTEIRO Nacion. brasileiro
Mãe NEIZA M. GOMES MONTEIRO Nacion. brasileira

Beneficiários Esposa e filhos

No. da Cart. Prof 82185 Série 596
» » » de Saúde
» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar
Cad. Nº 515623 Série A
Categoria 1ª
Certificado

Quando Motorista
Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR
Nº
Série
Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO
No. da Cart. No do Reg. Geral
Casado com brasileira?
Nome do conjuge
Tem filhos brasileiros? Quantos?
Data da chegada ao Brasil
Naturalizado? Decreto No.

Data da Admissão ao Serviço 19.12.83 Cargo que ocupa Arquiteto TS-1

Remuneração Cr$ 370.208,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 19 de dezembro de 19 83

Deodato Gomes Monteiro Neto

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Deodato Gomes Monteiro Neto

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Proficionais .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora Mes Dia)
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....

FÉRIAS GOZADAS

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

CURRICULUM

VITAE

C U R R I C U L U M V I T A E

DADOS PESSOAIS:

NOME: DEodato Gomes Monteiro Neto

FILIAÇÃO: João Alberto Gomes Monteiro
Nilza Miranda Gomes Monteiro

DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1958

NATURAL: Corumbá - MS.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 037.583-SSP/MS

TÍTULO DE ELEITOR: Nº MT

CART. ALIST. MILITAR: Nº 370790.

CARTEIRA DE RESERVISTA: Nº 515623

C.P.F.: Nº 173.564.151-00

CRÉA - Nº 3.147/D

FORMAÇÃO:

PRIMÁRIO:

De 1963 a 1968 - Escola Santo Antonio (até 3º ano primário)

1969 - Escola Santa Ines (admissão).

SECUNDÁRIO:

1970 a 1973 - Colégio Salesiano de Santa Tereza - Corumbá - MS.

COLEGIAL:

1974 - Colégio Estadual Salesiano de Santa Tereza (1º Cientifico) Corumbá-MS.

1975 - Colégio Anglo Americano (2º Científico) Rio de Janeiro - RJ.

1976 - Colégio Princeza Isabel Redentora (3º Científico) Rio de Janeiro-RJ.

SUPERIOR:

1977 - Universidade Gama Filho

1980 - Transferido para Universidade Santa Ursula.

Formando da Turma do 1º Semestre de 1.983.

CURSOS E SEMINÁRIOS:

- Curso de Ciências Parapsicológicas - Ministrado pelo Prof. ORIETHY BEY - de 12 a 14 de novembro de 1974 (Universidade Estadual NS -Centro Pedagógico de Corumbá - MS).

- Curso de Decoração - Ministrado pela Profª. LIUBA LENGIK KIBLL (Instituto Internacional de Cultura) agosto a dezembro - 1980.

- Curso de Extensão Universitária sobre Energia Solar Aplicada à Arquitetura.
  Prof. EUDES MATTAR (Fundação Osvaldo Pinotti) de abril a julho de 1.980.

- Curso de Extensão Universitária "Aspectos da Renovação Urbana em seis Cidades Italianas e a Proteção do Patrimônio Histórico".
  Prof. LEONARDO BENÉVOLO - de 13 a 22 de outubro de 1.980.

- Seminário "Isopor na Construção Civil". - de 1º de abril de 1.981.

- Curso de Extensão Universitária - "O Teatro e a Arquitetura" - de 05 a 26 de maio de 1.981.
  Prof. MIRANDA.

- Diplomado pela USME (União Sul Matogrossense de Estudante) como Sócio Fundador e Diretor de Imprensa e Comunicação.

- Seminário: III Encontro de Prefeitos do Estado de Mato Grosso.
  Tema: Energia e Transporte.

- Seminário: II Encontro de Prefeitos e Secretários Municipais de Educação e Comunicação.

- Curso de Balanço e Prestação de Contas - Ministrado pela CODEMAT em convênio com a SAREM.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- Estagiou na ESE (Escritório de Serviço de Engenharia) de setembro a dezembro de 1.977. Serviços de Levantamento Topográfico.

- Estagiou com DALTON GOMES MONTEIRO - RJ- de julho' 78 a dezembro de 1980) Arquitetura de Int. - com destaques na participação dos projetos Caixa Econômica Federal de Brasília e CAESER Parq. Hotel Rio.

- Estagiou junto a Pastoral de Favelas-RJ - de julho de 1982 a maio de 1983)- Setor de Definições e Planos Urbanísticos para áreas povoadas sem legalização do uso do solo - Marcilio Dias - Favela da Maré.

- Prestou serviços de Apoio na área de Planej. Urbano a Empresa Botti e Rubim Arquitetos Associados, junto a Prefeitura de Cuiabá e Várzea Grande na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - Cuiabá/Várzea Grande.

TRABALHOS DESENVOLVIDOS NA CODEMAT:

- Elaboração do Perfil de Cidade e Lei de Zoneamento da Cidade de Rosário Oeste-MT.

- Elaboração dos Códigos de Obras, Posturas e Loteamento do Município de Denise-MT.

- Elaboração dos Códigos de Obras, Posturas, Zoneamento e Loteamento dos Municípios de Tangará da Serra-MT.

- Elaboração dos Códigos de Obra, Posturas, Zoneamento e Loteamento do Município de Juscimeira.

- Análise e Parecer do FUNDEC (Fundo de Desenvolvimento Cooperativo e Comunitário deeInfra-Estruturas Rural do Banco do Brasil) para vinte e duas comunidades do Estado de Mato Grosso.

- Participação na elaboração do BIM (Boletim Informativo Municipal) do Estado de Mato Grosso.

- Participação na Elaboração do Calendário das Obrigações Municipais do Estado de Mato Grosso.

- Participação na Elaboração da Proposta de Solicitação de Recursos há SAREM.

- Detalhamento e Atualização de dois projetos aprovados pela SAREM para 1.985.

PRINCIPAIS TRABALHOS ACADÊMICOS PROFISSIONAIS:

- (U.G.F) Representante do turno da noite junto ao DCE.

- (U.S.U) Paisagismo do Trevo Rodoviário de Petrópolis RJ.

- (U.S.U) Análise e Proposta para Atualização do PDLI de Cuiabá-MT.
  Incluíndo os Projetos Cura do Aráes, Lixeira, Quilombo, Antarés, D. Aquino e Poção.

. (U.S.U) Análise e Diagnóstico da 3ª Região do RJ.

Cuiabá, 04 de novembro de 1.985.

Deodato Gomes Monteiro Neto

DEODATO GOMES MONTEIRO NETO

Atribuições profi[illegible]nais específicas

12

A[illegible]

Portador da Carteira de Identidade nº 037.583, expedida pela SSP-MS, em 12.03.1980. - Cuiabá-MT, 21 de Maio de 1984

RUBENS P. DE BARROS FILHO
Pre[illegible] - [illegible] MT.

13

TRANSFERIDO

TÍTULO ELEITORAL

Justiça Eleitoral 1ª Zona Capital

(Mato Grosso) N.º 464662
CIRCUNSCRIÇÃO — INSCRIÇÃO

(Cuiabá) 1ª ZONA
MUNICIPIO OU DISTRITO

NOME Deodato Gomes Monteiro Neto

25/08/58 — Corumbá - MS — Solteiro
DATA DO NASCIMENTO — NATURALIDADE — ESTADO CIVIL

João Alberto Novis Gomes Monteiro - Nilza Miranda Gomes Monteiro
FILIAÇÃO

Arquiteto — Rua da Hortencias Nº 257 - Jardim Cuiabá
PROFISSÃO — RESIDÊNCIA

VOTA NA 93ª ( ) SECÇÃO

+ Deodato Gomes Monteiro Neto
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 15 FEV 1984

Dr. José Ferreira Leite
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
JUIZ ELEITORAL

T. S. E. - TITULO MOD. 4

jvc

VOTOU:

Em ..../..../ 19....	Em ..../..../ 19....	Em ..../..../ 19....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ..../..../ 19....	Em ..../..../ 19....	Em ..../..../ 19....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ..../..../ 19....	Em ..../..../ 19....	Em ..../..../ 19....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ..../..../ 19....	Em ..../..../ 19....	Em ..../..../ 19....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA — MT.

CART. PROF. N.º 3.147/D RFC N.º 3.147 EXPEDIDA EM 21.05.84

NOME DEODATO GOMES MONTEIRO NETO.

FILIAÇÃO João Alberto Novis Gomes e
Nilza Miranda Gomes Monteiro.

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Corumbá - MS.

NASCIDO (A) 25 / 08 / 58 REGISTRO CIVIL 037.583 - MS.

"A R Q U I T E T O"
TÍTULO PROFISSIONAL

21.05.1984
DATA DA EXPEDIÇÃO

RUBENS P. DE BARROS FILHO
ASSINATURA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIPLOMADO EM 09 / 08 / 83 PELA UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA.

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL.

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (§2º DO ART. 56 DA LEI N.º 5.194 DE 24/12/1966 E LEI N.º 6.206 DE 07/05/1975)

"A-POSITIVO"
TIPO SANGUÍNEO - FATOR RH

173564151-00
CIC

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA — CREA — MT.

Carteira N.º 3.147/D Registro N.º 3.147

Título Profissional: "ARQUITETO"

Diplomado em 09 / 08 / 1983

Pelo(a) UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA.

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Corumbá - MS.

Filiação João Alberto N. Gomes e Nilza Miranda Gomes Monteiro.

Data do Nascimento 25 / 08 / 58

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 1.984

Presidente do CREA
RUBENS J. DE BARROS FILHO
Presidente do - CREA MT.

Fotografia tirada em ..... de ..... de 198....

POLEGAR DIREITO

Assinatura do titular da carteira

ARQUITETO - Artigo 2º da Resolução nº 218, de 29 de Junho de 1.973, do CONFEA. :.
Cuiabá-MT, 21 de Maio de 1984

RUBENS P. DE CARVALHO FILHO
Presidente do CREA-MT.

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º. SUB-DISTRITO DE BARBACENA

SÔNIA PEREIRA DA SILVA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certidão de Casamento

Livro 33-B **Folhas** 180v. **Têrmo** 1729

CERTIFICO que, do livro, têrmo e folhas citados, de assentos de casamento, do cartório a meu cargo, consta que perante o JUIZ DE PAZ DE CASAMENTO x x x x x x x e as testemunhas legais, foi celebrado, sob o regime de comunhão de bens, no dia 26 de novembro de 1983 x o ato do casamento de DEODATO GOMES MONTEIRO NETO x x x

com Elisabeth Campos de Vasconcelos x x x x , que passou a assinar " ELISABETH VASCONCELOS GOMES MONTEIRO x x x ".

Ele, nascido em Corumbá, Mato Grosso x x x x x

no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e oito

filho de Dr. João Alberto Novis Gomes Monteiro e Nilza Miranda Gomes Monteiro x x x x x x x x x x

Ela, nascida em esta cidade x x x x x x x

no dia primeiro de outubro de mil novecentos e cinquenta e oito x

filha de Dr. José Mendes de Vasconcelos Junior e Jenni Campos de Vasconcelos x x x x x x x x x

Foram observadas as formalidades legais.

Observações: x x x x x x x x x x
x x x x x x x x x x
x x x x x x x x

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
1º. Sub-distrito
Sônia Pereira da Silva
Salles
Escrevente Juramentada
Heloisa Maria de Abreu Campos
BARBACENA — MINAS GERAIS

O referido é verdade, do que dou fé.

Barbacena, 29 de novembro de 1983

Sônia Pereira da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Est. de Mato Grosso — CORUMBÁ

Certidão de Idade

Acylino Xavier do Valle
Oficial do Registro Civil do Distrito
da Séde da Comarca de Corumbá

Alfredo Theodoro e
Walter Ferreira do Valle
Escreventes Autorizados

CERTIFICO que no livro nº. =58= fls. 294= consta do têrmo sob nº. 29.012 o registro de nascimento de uma criança do sexo masculino que tomou o nome de "DEODATO GOMES MONTEIRO NETO".======== nascida nest a cidade===== no dia vinte e cinco de agosto===== ========== de mil novecentos e cinquenta e oito. filh o de: Dr. JOÃO ALBERTO NOVIS GOMES MONTEIRO e de Da NILZA MIRANDA GOMES MONTEIRO.==========

avós paternos DEODATO GOMES MONTEIRO e ARACY NOVIS GOMES MONTEIRO.==========.

avós maternos JOÃO HENRIQUE DE MIRANDA e ANGELINA MOREIRA MIRANDA.==========

conforme tudo consta do têrmo acima referido.

Foi declarante o pai====

Testemunhas Dr. Fernando Murtinho e Carlos Ruas.======

==========.

Registro feito em 29 de agosto= de 1958.

O referido é verdade e ao livro no principio citado me reporto e dou fé. Eu,

Oficial do Registro Civil, que subscreve e assino.

Corumbá, 03 de dezembro de 1 975.

Cartório Acylino X. do Valle
Bel. WALTER FERREIRA DO VALLE
2º Tabelião
Escreventes Autorizados
Alfredo Theodoro - Substituto
Bel. Rosangela F. do Valle
Corumbá - MT

RECONHECER FIRMA
Tab. Generoso Ponce Fº.
Av. Rio Branco 114 - 1º and.

RECONHECER NO VEIGA TABELIONATO
R. Libero Barderó 233-Loja C - S Paulo

J. S. M.
CORUMBÁ - MT
CAM. N.º 370790
Em 1 / 03 / 76

ANTÃO RAMON SAAB
SECRETARIO DA JSM

Cartório Acylino X. do Valle
Bel. WALTER FERREIRA DO VALLE
2º TABELIÃO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Alfredo Theodoro - Substituto
Bel. Rosangela F. do Valle
Jair Elias Cibaile

Conferido e autenticado por mim Tabelião, está conforme o original; dou fé.

Corumbá, 06 de Março de

Em test. da verdade.

União Sul Matogrossense de Estudantes

ÓRGÃO MÁXIMO DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL SUL MATOGROSSENSE

Fundada em 11 de novembro de 1979 — Sede: Rio de Janeiro - RJ

USME

DIPLOMA

É conferido o presente Diploma de

SÓCIO FUNDADOR

Ao Sr. DEODATO GOMES MONTEIRO NETO

pelos seus relevantes serviços prestados a causa do Estudante Sul Matogrossense no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro 11 *de* outubro *de* 1981.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

PROTOCOLO Fls. nº 3

INSTITUTO CULTURAL BRASIL ALEMANHA — GOETHE-INSTITUT
CAIXA POSTAL, 245-ZC-00 — 20000 RIO DE JANEIRO — BRASIL

C E R T I F I C A D O

Certificamos, para os devidos fins e efeitos, que

.....*DEODATO GOMES MONTEIRO NETO*.....

frequentou o seminário "As Culturas Mundiais e sua Influência na Arte Contemporânea", sob a direção do Professor Detlef M. Noack, da Academia de Belas Artes de Berlim, Alemanha Ocidental, realizado no auditório da Universidade Santa Ursula, sob o patrocínio do Instituto Cultural Brasil Alemanha.RJ, durante os dias 19, 2 e 3 de setembro de 1980, das 18:00 às 19:30 horas.

Prof. Nireu O. Cavalcanti
Decano do Centro de
Arquitetura da USU

Prof. Detlef M. Noack
Academia de Belas
Artes de Berlim

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1980.

AVENIDA GRAÇA ARANHA 416 - 9.° - TELEFONE 232-4502 - TELEGRAMMADRESSE INTERCULTURA - RIO

PROTOCOLO
Fls. Nº. 15

GOVÊRNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO

CENTRO PEDAGÓGICO DE CORUMBÁ

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS

que DEODATO GOMES MONTEIRO NETO, frequentou o "Curso de Ciências Parapsicológica", ministrado pelo Prof. ORIETHY BEY, durante o periodo de 12 a 14 de novembro de 1.974.

Corumbá. 19 de novembro de 1.974

Prof. ORIETHY BEY

PROTOCOLO
Fls. Nº. 14

INSTITUTO INTERNACIONAL DE CULTURA

IPANEMA

RIO DE JANEIRO - RJ

Certificado

Certificamos que Deodato Gomes Monteiro Neto

concluiu o Curso de Decoração - Básico

realizado no Instituto Internacional de Cultura nesta cidade, pelo que lhe é conferido o presente Certificado.

Rio de Janeiro 15 de dezembro de 19 80

PROFESSOR

DIRETORIA

DEPARTAMENTO

Deodato Gomes Monteiro Neto

ALUNO

PROTOCOLO
Fls. Nº

FUNDAÇÃO MARIO PINOTTI

CERTIFICADO

Certificamos que DEODATO GOMES MONTEIRO NETO concluiu, com aproveitamento, o curso de extensão universitária sobre ENERGIA SOLAR APLICADA À ARQUITETURA realizado no ano de 1980.

Rio de Janeiro, 19 de JUNHO de 1980

Professor responsável

Fundação Mario Pinotti

PROTOCOLO
Fls. Nº. 1

UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA

CERTIFICADO

* * * DEODATO GOMES MONTEIRO NETO * * *

freqüentou o Curso de Ext. Univ. "ASPECTOS DA RENOVAÇÃO URBANA EM SEIS CIDADES ITALIANAS E A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO"

realizado no período de 13 de outubro de 1980 a 22 de outubro de 1980

com um total de 30 horas/aula.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 19 80

Superintendente de Ensino

Vice-Reitor Acadêmico

Reitor

PROTOCOLO
Fls. Nº.

UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA

CERTIFICADO

* * * DEODATO GOMES MONTEIRO NETO * * *

freqüentou o Curso de Extensão Universitária - "O TEATRO E A ARQUITETURA",

realizado no período de 05 de maio de 1981 a 26 de maio de 1981,

com um total de 10:30 horas/aula

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 19 81

Superintendente de Ensino

Vice-Reitor Acadêmico

Reitor

PROTOCOLO
Fls. Nº.

Certificado de Participação

Certificamos, que o Sr. DEODATO GOMES MONTEIRO NETO

frequentou o Seminário

"ISOPOR NA CONSTRUÇÃO CIVIL", sob a direção do Eng.º Karl Fischer,

realizado na Universidade Santa Úrsula, no dia 1.º de abril de 1981

isopor

Empresa do Grupo BASF

PROTOCOLO
Fls. Nº 28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COLÉGIO PRINCESA ISABEL REDENTORA

Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro

Sistema Estadual de Educação
Entidade Mant.:
Colégio Princesa Isabel Redentora
Sociedade Civil Ltda
Port. 328 de 31/8/60

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE 2º GRAU

O Diretor do Colégio Princesa Isabel Redentora, de acordo com os artigos 16 e 23, alínea "a", da Lei Nº 5.692, 11 de agosto de 1971, e nos termos do Regimento Interno deste estabelecimento de ensino, certifica que: DEODATO GOMES MONTEIRO NETO, filho (a) de JOÃO ALBERTO NOVIS GOMES MONTEIRO e de NILZA MIRANDA GOMES MONTEIRO, nascido (a) em 25 de AGOSTO de 19 58, em Corumbá, Estado MATO GROSSO, foi considerado aprovado em todas as disciplinas do Curso de SEGUNDO grau, no ano letivo de 19 76.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro 19 76

Diretor

Deodato Gomes Monteiro Neto
Diplomado

Secretário

PROTOCOLO Fl. Nº

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE GRAU

COLÉGIO SALESIANO DE SANTA TERESA

CORUMBÁ — MATO GROSSO

Decreto N.º 3743 de 14/02/39 — Ministério de Educação e Cultura

O Diretor do COLÉGIO SALESIANO DE SANTA TERESA, de acordo com o artigo 16 da Lei n.º 5692/71, confere a DEODATO G. MONTEIRO NETO, filho de DR. JOÃO A. N. G. MONTEIRO e de NILZA M. GOMES MONTEIRO, natural de CORUMBÁ Estado de MATO GROSSO nascido a 25 de AGOSTO de 1958, o presente certificado de conclusão do 1º Grau tendo em vista os termos de sua aprovação na 8ª série do curso FUNDAMENTAL concluído no ano de 1973 para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a esse título, pelas leis do país.

Corumbá, 19 de junho de 1974

Pe. Mario Pelattiero
Diretor Registro 1335

SALESIANO SANTA TERESA
SECRETARIA

Prof. Luiz de Acola Filho
Registro 1107

PROTOCOLO
Fls. Nº 82

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VIII CURSO DE BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que DEODATO GOMES MONTEIRO NETO *participou do VIII CURSO DE BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, no período de* 06 *a* 10 *de* Fevereiro *de* **1984**, *promovido pela DIVISÃO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS - DAM em convênio com a SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS ESTADOS E MUNÍCIPIOS - SAREM.*

Cuiabá-Mt, 10 de Fevereiro de 1984

GUSTAVO ARRUDA
DIRETOR PRESIDENTE

MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
DIRETORA DE OPERAÇÕES

ALEXANDRE DEMIDOFF
CHEFE DO DAM

II Encontro de Prefeitos e Secretários Municipais de Educação e Comunicação

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CERTIFICADO

Certifico que o Sr DEODATO GOMES MONTEIRO NETO

participou do II Encontro de Prefeitos e Secretários Municipais de Educação e Comunicação, realizado em Cuiabá de 4 a 6 de Abril de 1984, promovido pela AMM — Associação Matogrossense dos Municípios.

Anildo Lima Barros
Presidente

III ENCONTRO DE PREFEITOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

TEMA: ENERGIA E TRANSPORTES

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. DEODATO GOMES MONTEIRO NETO ..... *participou do III Encontro de Prefeitos, realizado em Diamantino de 18 a 20 de Setembro de 1984, promovido pela AMM. — Associacão Mato-grossense dos Municípios e AMMNM — Associação dos Municípios do Médio Norte Mato-grossense*

ASSOCIACÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE
UNIR PARA FORTALECER

Anildo Lima Barros
Pres. da AMM

Darcy Capistrano
Pres. da AMMNM

UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA

O Reitor da UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ARQUITETURA em 09. AGO. 1983 confere o título de ARQUITETO

a DEODATO GOMES MONTEIRO NETO

filho de JOÃO ALBERTO NOVIS GOMES MONTEIRO

e de NILZA MIRANDA GOMES MONTEIRO

nascido a 25 DE AGOSTO DE 1958 natural de MATO GROSSO

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 09 de AGOSTO de 19 83

Diretor da D.A.R. | Reitor | Diplomado

® THOMAS DE LA RUE S.A. - BRASIL

925/82-04

ma Tab.
MARCIO FRAGA
Alm. Barroso, 07
Esq. Rua Debret

Curso de Arquitetura reconhecido pelo Decreto n.º 74.441 de 21/8/74. D.O.U. de 22/8/74.

UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA

Registrado sob o n.º 9.833 à fls. 189v do livro n.º 93 da U.S.U.

Rio de Janeiro, 28.11.83

ENI LOURDES TONOLI
Diretora
Divisão de Admissão e Registro

Reitor: Carlos Potsch
Diretor da D.A.R.: Eni Lourdes Tonoli

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Diploma registrado sob n.º 1265
Livro 01 fls. 63 em 12/01/84
Processo n.º 23079.009423/83-7
por delegação de competência do ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU n.º 71 de 21/10/77.

Divisão de Diplomas 12/01/1984

Diretora

Superintendente Geral de ensino de Graduação e Corpo Discente da UFRJ

VISTO
p/ REITOR

Prof. Jorge de Abreu Coutinho
Sub-Reitor de Ensino de Graduação
e Corpo Discente da UFRJ

TDLR 004426

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1- DADOS PESSOAIS

CONTA Nº 01-8217-01

Nº DA MATRICULA:

NOME: DEODATO GOMES MONTEIRO NETO

DATA NASCIMENTO: 25.08.58

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: CORUMBÁ/MS.

PROFISSÃO:

ENDEREÇO: RUA TAILÂNDIA 675, Shangri-lá Aptº 302 FONE 361.4761

PAI: JOÃO ALBERTO G. MONTEIRO

MAE: NILZA M. GOMES MONTEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 037.583 DATA / / SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº 82.185 SÉRIE 596 DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº 515.623 CATEGORIA 1ª - SÉRIE A REG. MILITAR:

TITULO Nº 185.453 ZONA: 18ª SECÇÃO: 113 ESTADO: MT.

CPF. Nº 173.564.151-00 PASEP Nº 1.701.674.983.3

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 19.12.83

NATUREZA DO CARGO: ARQUITETO

FUNÇÃO:

OPÇÃO FGTS 19/12/83

4 - ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIODO	PERIODO DE GOZO
19.12.83/84			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
19.12.83	ARQUITETO TS-1	
01.01.84	" TS-1	370.208,
01.07.84	" TS-1	617.376,
01.01.85	" TS-1	995.085,
1º.07.85	" " TS-01	1.667.088
1º.08.85	" "TS-02	2.898.522
		3.194.724

D-10

CODEMAT

NOME: Deodrato Gomes Martins Neto

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	148.083,00	
5.2 - 13º Salário		
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..	148.083,00	Cr$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr$
6.1 - IPEMAT	12.587,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
T O T A L	Cr$ 12.587,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	1.932,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	2.513,00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	Cr$ 4.443,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
T O T A L	Cr$

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

199

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratif.	Outros
01.01.85	1.667.088		
01.07.85	2.898.522		
01.08.85	3.194.724		

Nome. DEODATO GOMES M.NETO
Profissão. ARQUITETO
Cargo: "
Exercicio. 1.985
Lotação. S.EST.DES.MUNICIPAL/D.OPERAÇÕES

Data da admissão 19 12 / 83
Classe:
Nível: TS-01 / TS.02
N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$ 01
N. Dep. Econ. Sal. Familia Cr$

Grupo Nº
Dep.
Matrícula N.º

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário		1.667.088	1.667.088	1.667.088	1.667.088	1.667.088	2.898.522	3.194.724	3.194.724	3.194.724	3.194.724	3.194.724		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário	672.003										FERIAS			86
Diarias														JAN
Férias											3.194.724			
Adicional														
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário													3.194.724	
Salário Familia														
TOTAL DOS PROVENTOS	672.003	1.667.088	1.667.088	1.667.088	1.667.088	1.667.088	2.898.522	3.194.724	3.194.724	3.194.724	6.389.448	3.194.724	3.194.724	
IAPAS	58.801	158.373	158.373	158.373	150.038	150.038	160.862	287.525	287.525	287.525	575.050	287.525		
Contribuição Sindical			OP											
Seg. Boa Vista		10.480	10.480	10.480	10.480	10.480	10.480	10.480	10.480	10.480	20.960	10.480		
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda		117.207	117.207	117.207	118.874	118.874	196.435	250.344	250.344	250.344	500.688	250.344		
Aspemat														
Anulação de Proventos														
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat		8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	21.239	23.960	23.960	23.960	47.920	23.960		
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESC.														
LIQ. A RECEBER	613.202	1.372.700	1.372.700	1.372.700	1.371.040	1.371.040	2.409.801	2.622.415	2.622.415	2.622.415	5.244.830	2.622.415	3.194.724	
VISTO														

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Data da Admissão: 19.12.83
Classe:
Nível: TS-1
N. Dep. Econ. Imp. Renda 1 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

Nome: DEODATO GOMES MONTEIRO NETO
Profissão: ARQUITETO
Cargo: ARQUITETO
Exercício 1.984
Lotação: DIR.OPERAÇÕES - S. EST.DESENV. MUNIC.

Hora Extra (Sal. Hora	Gratificação	Venc. Padrão	A partir de
		617.376	01.01.84

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		512.721	696.835	512.723	509.303	510.110	510.110	
PROVENTOS GERAIS	**Cód.**	**Jan.**	**Fev.**	**Mar.**	**Abr.**	**Mai.**	**Jun.**	**TOTAIS**
Salários		617.376	617.376	617.376	617.376	617.376	617.376	
Gratificações			259.141					
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		617.376	876.517	617.376	617.376	617.376	617.376	
Consignações	**Cód.**	**Jan.**	**Fev.**	**Mar.**	**Abr.**	**Mai.**	**Jun.**	**TOTAIS**
IPEMAT-Cont.	9	58.651	87.651	58.650	58.650	55.563	55.563	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				OP.				
Seguros		1.932	1.932	1.932	5.352	5.352	5.352	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		60.583						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	**Cód.**	**Jan.**	**Fev.**	**Mar.**	**Abr.**	**Mai.**	**Jun.**	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	4.859	
Imp. Renda Ret. Font		41.559	87.586	41.558	41.558	41.492	41.492	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

Nome: DEODATO GOMES MONTEIRO NETO
Profissão: ARQUITETO
Cargo: ARQUITETO
Exercício 1.984
Lotação: DIR. OPERAÇÕES - S. EST. DESENV. MUNIC.

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Data da Admissão: 19.12.83
Classe:
Nível: TS-1
N. Dep. Econ. Imp. Renda 01 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		816.022	816.022	816.022	816.022	812.431	1.731.032	995.085
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS 12/12
Salários		995.085	995.085	995.085	995.085	995.085	995.085	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							995.085	JAN/85
Sub-Total								
Salário Familia								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								995.085
TOTAL DOS PROVENTOS		995.085	995.085	995.085	995.085	995.085	1.990.170	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	95	94.533	94.533	94.533	94.533	89.557	179.114	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		5.352	5.352	5.352	5.352	10.480	20.960	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4.859	4.859	4.859	4.859	3.328	16.656	
Imp. Renda Ret. Font		74.319	74.319	74.319	74.319	74.279	42.408	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora
01/07/84	995.085		

CODEMAT ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: DEODATO GOMES M. NETO
PROFISSÃO:
CARGO: ARQUITETO
EXERCÍCIO: 1986
LOTAÇÃO: S.EST.DES.MUNICIPAL/DIR. OPERAÇÕES

DATA DA ADMISSÃO: 19 /12/ 83
CLASSE:
NÍVEL: TS-02

GRUPO Nº
DEP.
MATRÍCULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO														
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS														
IAPAS														
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA														
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT														
D.S. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER														
VISTO														

COD. 43.11/03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA
N.º CPF / CONTROLE
NOME Deodato Gomes Monteiro Neto
ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
NOME
N.º CPF / CONTROLE
ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
Sal.	10.669.851 .00	.00
13º "	995.085 .00	.00
Ferias	259.141 .00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	11.924.077 .00	709.218 .00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM.	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$	TRIM.	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
1.º	2.111.269 .00	170.703 .00	3.º	2.995.255 .00	222.957 .00
2.º	1.852.128 .00	124.542 .00	4.º	4.975.425 .00	191.016 .00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR$
INPS	1.021.591 .00
Sec.	74.700 .00
A.R.E.	64.190 .00
	.00
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	1.160.421 .00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR$
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL / / DATA

ASSINATURA DO RESPONSAVEL

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N.º 078/84
GRÁFICA MUTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.998.581/0001-50 - INSCR. EST. 244.044.677

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, DEODATO GOMES MONTEIRO NETO
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 82.185- Série 596, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -,
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA -,
(endereço)

, Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 19 de dezembro de 1.983
(Local e data)

Deodato Gomes Monteiro Neto
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 – O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 – Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 – Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 – A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 – Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaço, n.º .....

CODEMAT

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, DEODATO GOMES MONTEIRO NETO
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 82.185- Série 596, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -,
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA -,
(endereço)

, Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 19 de dezembro de 1.983
(Local e data)

Deodato Gomes Monteiro Neto
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante - CODEMAT -
"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agencia do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Barão de Melgaço"

Suarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal
(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

Nome: DEODATO GOMES MONTEIRO NETO
Profissão:
Cargo: Arquiteto
Exercício 1.983
Lotação: S. de Estudos e Desenv. Municipal-OPERAÇÕES

Data da Admissão: 19.12.83
Classe:
Nível: TS-1
N. Dep. Econ. Imp. Renda 01 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora
19.12.83	370.208		

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER							131.051	—
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez. 12 DIAS	TOTAIS
Salários							148.083	—
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Familia								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								—
TOTAL DOS PROVENTOS							148.083	—
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.							12.587	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros							1.932,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT							2513	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

Nome: DEODATO GOMES MONTEIRO NETO
Profissão:
Cargo: Arquiteto
Exercício 1.983
Lotação: S. de Estudos e Desenv. Municipal-OPERACOES

Data da Admissão: 19.12.83
Classe:
Nível: TS-1
N. Dep. Econ. Imp. Renda 01 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora
19.12.83	370.208		

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER							131.051	—
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez. 12 DIAS	TOTAIS
Salários							148.083	—
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								—
TOTAL DOS PROVENTOS							148.083	—
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.							12.587	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros							1.932,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT							2513	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

Nome: Modesto G. Monteiro

Profissão:

Cargo:

Exercício

Lotação:

Data da Admissão:

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Hora Extra (Sal. Hora			
Gratificação			
Venc. Padrão			
A partir de			

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.								
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03 474 530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
S.E.D.M.	Chefe do DAM		01/02/84	005/84

ASSUNTO:

Sr. Chefe,

Por motivo de minhas férias , de 1º de fevereiro ao dia 02 de março de 1984, indico o técnico Deodato Gomes Monteiro Neto para responder pelo setor durante minha ausencia.

Atenciosamente

GPAT.

Raimundo Nonato, chefe do S.E.D.M./dam

Endosso a indicação.
Submeto à apreciação da Sra Diretora de Operações.
Cs 15/02/84
Raimundo Nonato
Ch. D.A.M.

De acordo.
Ao D.A.F. para os devidos fins.
Em 13/02/84

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
RAIMUNDO NONATO	ALEXANDRE DEMIDOFF	Fev/84

PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO
DO MÊS DE:
VISTO:

Servidor Responsável

À Div. Adm. Geral
p/ os devidos fins.
Cbá, 13/02/84

- CODEMAT -

Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para ~~informar~~. providenciar
Cuiabá 15 / 02 / 84

Aparecido Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

CODEMAT
Protocolo Nº 6.507/83
Processo Nº 6.127/83
Data 24/10/83
Setor de Serv. Auxiliares

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da
SEDM	DIRETORA DE OPERAÇÕES		14/10/83	51/

ASSUNTO:

Senhora Diretora:

Com a presente solicitamos a V.Sª., contratação um arquiteto para preencher a vaga deixada pelo o técnico GERSON KULIK, encontra-se a disposição do Plano Aeroviário de Mato Grosso - PAMAT, t em vista o volume de trabalhos a serem elaborados pelo Setor.

Em anexo, segue exposição de motivos e o "Curric Vitae" de dois arquitetos que teriam condições de integrar a nossa equi

Atenciosamente

CODEMAT -

Raimundo Nonato A. Sobrinho
Chefe da SEDM

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
RAIMUNDO NONATO	MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE	

Enc. c/ EI. 51 de 14/10/83 SEDM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. Nº. 02

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Diretora:

O Setor de Estudos e Desenvolvimento Municipal - SEDM, vem procurando atender as solicitações feitas pelos representantes dos municípios matogrossenses, nas áreas voltadas para o Planejamento Urbano, principalmente, trabalhos estes que tem como objetivo primordial contribuírem para a orientação e disciplina do grande crescimento pelo qual os Municípios vem passando nos últimos anos, tais como os projetos listados a seguir, que nos foram solicitados neste ano:

- Leis Urbanísticas para Paranatinga;
- Plano de Orientação do crescimento urbano de Rosário Oeste;
- Leis Urbanísticas para São José do Rio Claro;
- Caracterização do Município de Acorizal, para elaboração de projeto a fim de conseguir financiamento do FUNDEC-Banco do Brasil;
- Loteamento e Mapeamento da área urbana de General Carneiro;
- Planejamento e Elaboração do Projeto do Novo Núcleo Urbano de Vila Bela da Ss. Trindade;
- Plano de Governo Municipal para Pontes e Lacerda.

Contudo, foram colocados a disposição de outros órgãos, diversos elementos que integravam a nossa equipe, ficando o Setor com a equipe reduzida, insuficiente para elaborar o volume de trabalhos que nos são requeridos. Assim, solicitamos a contratação de um arquiteto para preencher a vaga deixada pelo técnico GERSON KULIK, que encontra-se a disposição do Plano Aeroviário de Mato Grosso - PAMAT.

2

PROTOCOLO
Fls. Nº. 03

A nossa preferência pela contratação de um técnico da área de arquitetura se deve ao fato de que um arquiteto possui uma formação acadêmica voltada para o planejamento urbano, com treinamento em projetos urbanísticos, em utilização de suas leis e uma visão ampla da realidade municipal. Desse modo, a contratação de um técnico com formação em arquitetura viria fortalecer a nossa equipe, dotando-a de uma estrutura melhor aparelhada para prestar aos nossos municípios, serviços de base ao seu crescimento planejado.

Assim, contamos com a certeza de sermos atendidos em nossa reivindicação.

- CODEMAT -

Raimundo Nonato A. Sobrinho
Chefe do SEDM

Atenciosamente

Cuiabá, 14 de outubro de 1.983.

Protocolo

24 OUT 09 29 83 006507

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.507/83

N.º PROCESSO: 6.127/83

DATA 24 / 10 / 83

INTERESSADO: SETOR DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

ASSUNTO: ENCAMINHA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, CONFORME C.I. Nº 51/83:

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
FLS. Nº 23

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 6.127/80 **DE** 24 / 10 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Diretoria para análise e decisão levando em conta que há necessidade da contratação, em virtude de que no momento não tem arquiteto no Setor pois a que estava lotada encontra-se em férias e licença para gestante. Em 25/10/83 Amelia

Decisão da Diretoria

Oficializar à Sua Excelência Senhor Governador solicitando possibilidade de contratação. Em 29/11/83

Amelia

OB: Foi autorizada a contratação do Arquiteto Deodato Gomes Monteiro

Amelia

Lançado em ata de reunião da Diretoria em 29/11/83. Mocouto

À D.A.G. por determinação da Diretoria em 29/11/83
Mocouto

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 17/1/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

ADMISSÃO: 19/12/83
CARGO: ARQUITETO TS-1

19/12/83.

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: DEODATO GOMES MONTEIRO NETO

DATA ADM. ARQUITETO | CARGO: 19.12.83 | LOTAÇÃO: OPERAÇOES

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
9.12.83 a 19.12.84													[redacted]												07.01.85 a 06.02.85	[illegible]
19.12.84 a 19.12.85													X	86											06.01.86 a 04.02.86	[illegible]
19.12.85 19.12.86													X													

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL Nº : 121

AO: DEOBATO GOMES M.NETO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO de 1.984 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 19/12/83 19/12/84, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 07/01/85 a 06/02/85

Atenciosamente,

-CODEMAT-

Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI
Em 10/01/85

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
D-10 C.P.A.
CUIABÁ - CEP 78.000 - MT

- [x] OPTANTE
- [ ] NÃO OPTANTE

- [ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
- [ ] POR ACORDO
- [x] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- [ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

Endereço: PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

Atividade: DESENVOLVIMENTO | CGC/MF n.º: 03.474.053 /0001 - | Matrícula no IAPAS:

Nome do empregado: DEODATO GOMES MONTEIRO NETO | N.º da CTPS: 82 185 | Série: 596

Registro n.º: 1 779 | Cargo: Arquiteto | Admissão em: 19 / 12 / 19 83

Desligamento Em: 05 / 02 / 19 86 | Aviso Prévio Em: - / - / 19 - | Declaração de Opção Em: 19 / 12 / 19 83 | Maior Remuneração Cr$: 6.049.210

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ... anos	Cr$		Comissões	Cr$	
Aviso Prévio	Cr$	6.049.210	Horas Extras	Cr$	
13.º Salário 02/12	Cr$	1.008.202	Gratificação	Cr$	
Salário - Família	Cr$		Ad. Periculosidade	Cr$	
Férias Vencidas	Cr$		Ad. Insalubridade	Cr$	
Férias Proporcionais 03/12	Cr$	1.512.302	Ad. Noturno	Cr$	
Prejulgado 14/65	Cr$		FGTS - Quitação	Cr$	309.015
Prejulgado 20/66 Dif.sal/jan.	Cr$	2.854.486	FGTS - mês anterior out.nov.dez.	Cr$	1.022.312
Saldo de Salários 05 dias	Cr$	1.008.202	FGTS - 13.º Salário	Cr$	336.234
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º	Cr$		Artigo 22 JCM.0393620	Cr$	201.201
sal. nov.dez.Férias	Cr$	7.867.245	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr$	186.876
	Cr$		FGTS - 10% s/ Cr$ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr$	663.786
			TOTAL BRUTO	Cr$	23.019.071

DESCONTOS

Previdência	Cr$	347.642		
Previdência 13.º Salário	Cr$	28.970		
Adiantamentos	Cr$			
IRF.	Cr$	207.118	(5.213.536)	
	Cr$			Cr$ 583.730
			TOTAL LÍQUIDO	Cr$ 22.435.341

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr$ 22.435.341 (Vinte e dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e um cruzeiros)-

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data: 05 de fevereiro de 1 986.

Deodato Gomes Monteiro Neto
Empregado

CODEMAT
Assinatura Empregador/Preposto

Maria Amélia P. Albuquerque Pinto
Diretora Adm. Fin.
Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- [ ] Pedido de Dispensa (3 Vias);
- [x] Rescisão (em 4 Vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- [ ] Procuração;
- [ ]
- [ ]

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

Firmado de acordo com a legislação vigente, tendo o firma apresentado comprovante do F.G.T.S., conforme Portaria n.º 3836 de 14-11 68.
D.R.T.-MT. em 5 / 2 / 19 86